



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Educação
 Conselho Municipal de Cultura
 Conselho Municipal de Planejamento Urbano
 Conselho Municipal de Turismo
 Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural
 Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural
 Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural
 Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural
 Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural

20/11/2021 X *Francisco*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


 Protocolo Geral nº 9375/2021
 Data: 25/11/2021 Horário: 16:52
 LEG - Emenda nº 270 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Reforma das quadras e instalações da Praça do Quartel	R\$ 15.136,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.136,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
 Norbertinho





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na Reforma das quadras e instalações da Praça do Quartel. Nesse sentido, a ideia é de levar qualidade de vida e segurança para a população de Pindamonhangaba.. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, trará melhorias para os que utilizam os espaços públicos de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 15.136,00 (Quinze mil, cento e trinta e seis reais) para Reforma das quadras e instalações da Praça do Quartel. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.